



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 097/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação de um imóvel, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 201, Centro, do Município de Jaboticatubas/MG, com acesso pela Rua do Comércio, área construída de aproximadamente 130m², para instalação da base descentralizada do SAMU afim de atender as necessidades presentes da Secretaria Municipal De Saúde, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	R\$2.400,00

Jaboticatubas/MG, 16 de julho de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 16/07/2025
a 23/07/2025